



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.258/2024

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER SUBSTITUIÇÕES DE EMENDAS IMPOSITIVAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 204.640,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)** para atender as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
-	Unidade Orçamentária : 009010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
-	Função : 10 - SAÚDE	
-	SubFunção : 122 - Administração Geral	
-	Programa : 0022 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	
-	Atividade/Projeto : 3.028 - APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	0000034 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 44.640,00
SUB TOTAL		R\$ 44.640,00
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
-	Unidade Orçamentária : 014010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
-	Função : 20 - AGRICULTURA	
-	SubFunção : 606 - Extensão Rural	
-	Programa : 0041 - FORTALECIMENTOS DOS SETORES RURAIS	



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraspapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340039003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei nº 2.258/2024

	-	Atividade/Projeto : 2.098 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO SETOR AGRÍCOLA		
		0000036	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 100.000,00
SUB TOTAL				R\$ 100.000,00
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
	-	Unidade Orçamentária : 011010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	-	Função : 13 - CULTURA		
	-	SubFunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
	-	Programa : 0031 - GESTÃO CULTURAL		
	-	Atividade/Projeto : 2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA		
		0000011	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.000,00
SUB TOTAL				R\$ 10.000,00
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
	-	Unidade Orçamentária : 015010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	-	Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		
	-	SubFunção : 695 - Turismo		
	-	Programa : 0045 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
	-	Atividade/Projeto : 2.110 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS		
		0000028	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 50.000,00
SUB TOTAL				R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 204.640,00

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º deste Projeto de Lei as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	-	Unidade Orçamentária : 009010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	-	Função : 10 - SAÚDE		
	-	SubFunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	-	Programa : 0024 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE		
	-	Atividade/Projeto : 2.043 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO À SAÚDE		
		0000112	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 44.640,00
SUB TOTAL				R\$ 44.640,00
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
	-	Unidade Orçamentária : 014010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	-	Função : 20 - AGRICULTURA		
	-	SubFunção : 606 - Extensão Rural		
	-	Programa : 0041 - FORTALECIMENTOS DOS SETORES RURAIS		



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340039003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei nº 2.258/2024

- Atividade/Projeto : 2.098 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO SETOR AGRÍCOLA		
0000036	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 100.000,00
SUB TOTAL		R\$ 100.000,00
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		
- Unidade Orçamentária : 012010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		
- Função : 27 - DESPORTO E LAZER		
- SubFunção : 812 - Desporto Comunitário		
- Programa : 0035 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA		
- Atividade/Projeto : 2.087 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER		
0000025	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00
SUB TOTAL		R\$ 10.000,00
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
- Unidade Orçamentária : 015010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
- Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		
- SubFunção : 695 - Turismo		
- Programa : 0045 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
- Atividade/Projeto : 2.108 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS REGIONAIS		
0000023	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
SUB TOTAL		R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 204.640,00

Art. 3º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340039003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

